



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A BAHIA PESCA S/A A COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO - CTS.

A **BAHIA PESCA S/A**, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, com sede na Av. Milton Santos, 967, Ondina, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.187.745/0001-53, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. **DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.737.535-66 e por seu Diretor Técnico, Dr. **JOSAFÁ MARINHO DE AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.184.515-00 e a **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO - CTS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.814.003/0001-45, com sede na Av. Tiradentes S/N, Shopping Mariano Center, Sala 101, Vilas de Abrantes, Camaçari-BA, CEP 42.840-000, neste ato representada sua Diretora Presidente, **Sra. JOZENILDA MARIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.822.815-15, em consonância com o Processo SEI BAHIA Nº 032.7432.2024.0007946-38, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força deste mesmo instrumento, tem-se por objetivo realização da retificação na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 01/2024, bem como da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo, a fim de acrescentar duas dotações orçamentárias que deveriam estar previstas na referida Cláusula e não estão, complementando a Dotação Orçamentária do **Termo de Colaboração nº 01/2024**, na **CLÁUSULA TERCEIRA – REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**, seguindo as Declarações Orçamentárias emitidas, nos termos do quanto constante nos autos do Processo SEI nº 032.4931.2024.0008294-11, da seguinte maneira:

"CLÁUSULA TERCEIRA – REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, a BAHIA PESCA S/A repassará à COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO - CTS, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em R\$ 1.250.400,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, ANEXO I, vejamos:

	ORÇAMENTO 2024-R\$1.057.600,00			
	1° Desembolso	2° Desembolso	3° Desembolso	4 ° Desembolso
	Julho / 2024	Agosto e Setembro/2024	Outubro e Novembro/2024	Dezembro 2024 e janeiro 2025
Meta 1 - Promover meios para desenvolvimento de atividades de funcionamento do CVTT	96.400,00	96.400,00	96.400,00	96.400,00
Meta 2 - Promover meios para realização de mobilização, oficinas, cursos, treinamentos, encontros, participação em eventos, incubação, cursos de pós graduação	272.000,00	300.000,00	100.000,00	
TOTAL	368.400	396.400,00	196.400,00	96.400,00
	ORÇAMENTO 2025-R\$ 192.800,00			
	5° Desembolso	6° Desembolso		
	Fevereiro e março/ 2025	Abril e maio/2025		
Meta 1 - Promover meios para desenvolvimento de atividades de funcionamento do CVTT	96.400,00	96.400,00		

Meta 2 - Promover meios para realização de mobilização, oficinas, cursos, treinamentos, encontros, participação em eventos, incubação, cursos de pós graduação				
TOTAL	96.400,00	96.400,00		

Ademais, o desembolso ocorrerá por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 10.501 – BAHIA PESCA S/A
 Unidade Gestora: 0001 – Bahia Pesca S/A – Executora
 Ação: 20.608.417.4386 - Funcionamento de Unidade de Aquicultura e Pesca
 Elemento da Despesa: 33.50.41.000 - Contribuições

Subelemento da Despesa: 19 - Contribuições - Outros Ajustes (CDD)

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro

Unidade Orçamentária: 10.501 – BAHIA PESCA S/A

Unidade Gestora: 0001 – Bahia Pesca S/A – Executora

Ação: 20.608.417.3157 - Capacitação de Trabalhador da Pesca / Piscicultura

Território: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000 - Contribuições

Subelemento da Despesa: 19 - Contribuições - Outros Ajustes (CDD)

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários Vinculados do Tesouro

Unidade Orçamentária: 34.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG

Unidade Gestora: 0002 - Superintendência de Promoção e Inclusão Socioprodutiva

Ação: 14.128.430.5558 - Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher

Região: 7800 - Metropolitano de Salvador

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000 - Contribuições

Destinação de Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas do Termo ora aditado.

Salvador-BA, ____ de _____ de 2024.

DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA

Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A

JOSAFÁ MARINHO DE AGUIAR

Diretor Técnico da Bahia Pesca S/A

JOZENILDA MARIA DO NASCIMENTO

Cooperativa de Trabalho e Serviço - CTS

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Santana de Matos, Assessor Jurídico**, em 09/08/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jozenilda Maria do Nascimento, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira de Almeida, Coordenadora Executiva**, em 12/08/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Pereira, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Marinho de Aguiar, Diretor Técnico**, em 12/08/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Benício dos Santos Meirelles Victoria, Diretor Presidente**, em 13/08/2024, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095766976** e o código CRC **E884DE6D**.